



REITORIA: 68, 69, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 88, 93, 94, 95, 96, 101, 102, 115, 120, 121, 122, 124, 126, 129.
PROGESP: 18, 20, 25.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 68/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.058721/2017, protocolado em 19/12/2017, que trata da progressão funcional da servidora ODINEIA DO SOCORRO PAMPLONA FREITAS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 13/12/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **ODINEIA DO SOCORRO PAMPLONA FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1720458, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/08/2011 a 19/08/2013**.

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de janeiro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
 Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 69/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.058722/2017, protocolado em 19/12/2017, que trata da progressão funcional da servidora ODINEIA DO SOCORRO PAMPLONA FREITAS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 13/12/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora **ODINEIA DO SOCORRO PAMPLONA FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1720458, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/08/2013 a 19/08/2015**.

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
09 de janeiro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 79/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003755/2017, protocolado em 29/12/2017, que trata da progressão funcional da servidora KARLA MAZARELO MACIEL PACHECO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 17/11/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **KARLA MAZARELO MACIEL PACHECO**, matrícula SIAPE n.º 1514548, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/08/2015 a 16/08/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de janeiro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIANº 80/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003440/2017, protocolado em 30/10/2017, que trata da progressão funcional da servidora ADRIANA CORREA DE QUEIROZ PIMENTEL, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, em reunião realizada no dia 28/11/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **ADRIANA CORREA DE QUEIROZ PIMENTEL**, matrícula SIAPE n.º 1783462, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/08/2014 a 29/08/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de janeiro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



UFAM

PORTARIANº 81/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003524/2017, protocolado em 16/11/2017, que trata da progressão funcional da servidora LUCIANA MENDONÇA DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, em reunião realizada no dia 28/11/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **LUCIANA MENDONÇA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1877567, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/07/2015 a 03/07/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de janeiro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 82/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.058544/2017, protocolado em 18/12/2017, que trata da progressão funcional da servidora GERMANA DE VASCONCELOS DUARTE COSTA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião realizada no dia 17/11/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **GERMANA DE VASCONCELOS DUARTE COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1184679, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/10/2011 a 28/10/2013**.

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de janeiro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 83/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003429/2017, protocolado em 26/10/2017, que trata da progressão funcional do servidor GUSTAVO HENRIQUE DINIZ PIMENTEL, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, em reunião realizada no dia 28/11/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

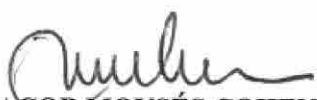
R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **GUSTAVO HENRIQUE DINIZ PIMENTEL**, matrícula SIAPE n.º 1712018, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/01/2015 a 28/01/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de janeiro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 84/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003625/2017, protocolado em 05/12/2017, que trata da progressão funcional do servidor JOSE ALBERTO LIMA DE CARVALHO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Geografia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 05/12/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor JOSE ALBERTO LIMA DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 0400854, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/01/2011 a 29/01/2013**.

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de janeiro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIANº 88/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003547/2017, protocolado em 23/11/2017, que trata da progressão funcional do servidor DANIEL LUNGAREZE, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 28/11/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **DANIEL LUNGAREZE**, matrícula SIAPE n.º 0400592, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 20 horas semanais, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/04/2015 a 08/04/2017**.

II - ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de janeiro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 93/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.059014/2017, protocolado em 22/12/2017, que trata da progressão funcional do servidor OCTAVIO DANIEL RODRIGUEZ SALMON, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 30/11/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R ao servidor **OCTAVIO DANIEL RODRIGUEZ SALMON**, matrícula SIAPE n.º 1804528, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/08/2012 a 04/08/2014**.

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de janeiro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 94/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003621/2017, protocolado em 04/12/2017, que trata da progressão funcional do servidor FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA FILHO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 06/12/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R ao servidor **FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 0400704, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/11/2008 a 27/11/2010**.

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de janeiro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 95/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003763/2018, protocolado em 03/01/2018, que trata da progressão funcional do servidor BRUNO ADAN SAGRATZKI CAVERO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Ciências Pesqueiras da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 07/12/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **BRUNO ADAN SAGRATZKI CAVERO**, matrícula SIAPE n.º 3300640, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/09/2012 a 22/09/2014**.

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de janeiro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 96/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.041067/2017, protocolado em 04/04/2017, que trata da progressão funcional da servidora VANUZA OLIVEIRA DOS SANTOS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 29/09/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora VANUZA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1897747, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/11/2011 a 06/11/2013**.

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de janeiro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
 Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



UFAM

PORTARIA Nº 101/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.007967/2017, protocolado em 23/10/2017, que trata da promoção funcional da servidora KARIME RITA DE SOUZA BENTES, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 01/12/2017 e, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 28/12/2017;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

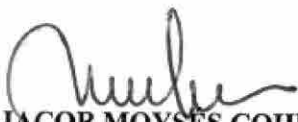
RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora **KARIME RITA DE SOUZA BENTES**, matrícula SIAPE n.º 1298073, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/09/2015 a 10/09/2017**.

II – ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir do cumprimento dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, 10/09/2017, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" da Lei n.º 12.772/2012, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
12 de janeiro de 2018


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



UFAM

PORTARIANº 102/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003762/2018, protocolado em 03/01/2018, que trata da progressão funcional do servidor BRUNO ADAN SAGRATZKI CAVERO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Ciências Pesqueiras da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 07/12/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

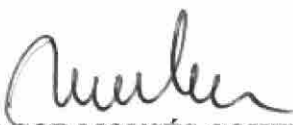
R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **BRUNO ADAN SAGRATZKI CAVERO**, matrícula SIAPE n.º 3300640, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/09/2014 a 22/09/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 0115/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.008234/2017, de interesse da servidora docente Selma Suely Baçal de Oliveira;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, para participar do 11º Congresso Internacional de Educación Superior "Universidad 2018", a ser realizado na cidade de Havana, Cuba, **no período de 11/02/2018 a 18/02/2018**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



10

ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 11, terça-feira, 16 de janeiro de 2018

Nº 104 - Art. 1º - Designar o servidor HAROLD COSTA SILVA FILHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1086096, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Matemática, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Nº 102 - Art. 1º - Designar o servidor MARIANE AMENDOLA DOS SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1026367, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Medicina, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Nº 108 - Art. 1º - Designar o servidor ALDECI ALVES DE ARAÚJO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1405579, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Matemática, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Nº 107 - Art. 1º - Designar o servidor GLEIDE GODOY ABRANTES DE BARROS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1545565, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Nº 106 - Art. 1º - Designar o servidor MARIA DE FÁTIMA FERNANDES BISPO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1486316, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Nº 109 - Art. 1º - Designar o servidor LÚCIA MARIA NUNES LCHIDA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1482917, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Química, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Nº 110 - Art. 1º - Designar o servidor VALÉRIA PEREIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2566776, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Química, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Nº 111 - Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ JOÃO VALENTE DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 290290, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Telecomunicações, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Nº 112 - Art. 1º - Designar o servidor ARNALDO AMANIO DE LIMA COSTA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 399449, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Telecomunicações, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Nº 113 - Art. 1º - Designar o servidor ROSANE MANFRINATO DE MEDEIROS DIAS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1464755, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Turismo e Esportes, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Nº 114 - Art. 1º - Designar o servidor NANCY REGINA MATHIAS RABELO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1182872, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Turismo e Esportes, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Art. 2º - Essas portarias entram em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

COLÉGIO PEDRO II PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 149, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 25 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Constituir Pessoa Civil, a partir de 19 de dezembro de 2018, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e com o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.807/2004, a LUIZA AZEVEDO MALVEIRA, viúva do ex-servidor ANTONIO NUNES MALVEIRA, matrícula SIAPE nº 263550, do Quadro Permanente de Apoio Administrativo, correspondendo a remuneração do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 1, Processo nº 23040.000143/2018-88.

VIRGÍLIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00622013011600010.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 8-SEI, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 18 do Estatuto Social vigente, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 29 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Nomear SANDRA CRIPPA BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 4013552, para exercer o cargo de Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG), filial do Ebserrh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA

PORTARIA SEJ Nº 18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 do Estatuto Social vigente, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 29 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Nomear HELENA HEIDTMANN VAGNETT, matrícula SIAPE nº 409357, do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Doutor Miguel Rios Cortes Junior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG), filial do Ebserrh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de janeiro de 2018.

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 115, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

AUTORIZAR o afastamento integral do país (estudo) do servidor docente SELMA SUELY BACAL DE OLIVEIRA, Pós-Doutora em Ciências e Pós-Graduação, para participar do 11º Congresso Internacional de Educação Superior "Universidade 2018", a ser realizado na cidade de Havana, Cuba, no período de 11/02/2018 a 18/02/2018, com fim limitado à Administração Pública Federal.

JACOB MOYSES COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.144990/2017-61, resolve:

Nº 38 - Nomear o servidor Guilherme Viana Ferreira para substituir o Diretor de Avaliação e Informações Gerenciais (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 8/1/2018 a 22/1/2018, da titular, Claudia Maffei Grubios.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.144990/2017-61, resolve:

Nº 39 - Designar o servidora Claudine Ilana Ancha de Andrade Araújo e Silva para a função de Assistente do SIC (FG-02).

Nº 40 - Designar o servidora Flávia Ribeiro Machado do Espírito Santo para exercer a função de Coordenadora do SIC (FG-02).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.157664/2017-13, resolve:

Nº 41 - Nomear a servidora Sônia Marise Salles Carvalho para substituir o Diretor do CDT (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 9/1/2018 a 31/1/2018, da titular, Sanderson César Macedo Barbalho.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.158552/2017-80, resolve:

Nº 42 - Nomear a servidora Daniela Medeiros Monteiro de Araújo S4 para substituir a Coordenadora do Cerimonial (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 8/1/2018 a 17/1/2018, da titular, Harlenna Gonçalves Lacerda.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.158055/2017-81, resolve:

Nº 43 - Nomear o servidor Paulo Afonso Seltzer para substituir o Secretário de Comunicação (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 8/1/2018 a 22/1/2018, da titular, Thais de Mendonça Jorge.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.152493/2017-36, resolve:

Nº 44 - Nomear o servidor Marcelo Sabino de Araújo Rocha para substituir o Diretor de Segurança (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 8/1/2018 a 6/2/2018, da titular, Edilson Rodrigues de Lima.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.157144/2017-79, resolve:

Nº 45 - Nomear o servidor Luiz Carlos de Souza para substituir a Coordenadora de Contabilidade (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 8/1/2018 a 19/1/2018, da titular, Sonayr Manciano Silva de Carvalho.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.158628/2017-77, resolve:

Nº 46 - Nomear a servidora Larissa dos Santos Aguiar para substituir o Coordenador da UfB (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 18/1/2018 a 26/1/2018, da titular, Maria Inês de Lema Brito.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.000011/2018-44, resolve:

Nº 47 - Nomear o servidor Luis Fernando de Paula Pinto para substituir o Secretário de Infraestrutura (CD-03) durante o período de férias regulamentares, de 15/1/2018 a 29/1/2018, da titular Alberto Alves de Paula.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.156330/2017-23, resolve:

Nº 48 - Nomear a servidora Erika Pereira de Paiva Tocantins para substituir o Assessor da Reitoria (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 8/1/2018 a 22/1/2018, da titular Karlin Schmidt da Silva.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.155482/2017-16, resolve:

Nº 49 - Nomear o servidor Luciano Nogueira de Almeida para substituir o Diretor da Fazenda Água Limpa (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 3/1/2018 a 31/1/2018, da titular, Reginaldo Sérgio Pereira.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.000149/2018-43, resolve:

Nº 50 - Nomear o servidor Wanderson Mendes da Silva para substituir o Diretor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 0120/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor docente Dmitry Logachev solicitou autorização para cursar Pós-Doutorado em Geometria Algébrica Avançada e Teoria dos Números no Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo – USP, conforme Processo nº 23105.052724/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete do Reitor emitiu em 05 de janeiro de 2018 parecer favorável à solicitação do servidor docente já mencionado,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento do servidor docente **DMITRY LOGACHEV**, lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, para cursar Pós-Doutorado em Geometria Algébrica Avançada e Teoria dos Números no Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo – USP, **no período de 01.01.2018 a 31.12.2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de janeiro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N° 0121/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.058833/2017, de interesse do servidor intérprete de LIBRAS Joabe Barbosa Pimentel;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor intérprete de LIBRAS **JOABE BARBOSA PIMENTEL**, lotado na Faculdade de Letras, para acompanhar docente surda, Joana Angélica Ferreira Monteiro, no 11º Congresso Internacional de Educación Superior "Universidad 2018", na cidade de Havana, Cuba, **no período de 10/02/2018 a 18/02/2018**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de janeiro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

Nº 12, quarta-feira, 17 de janeiro de 2018

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

13



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

PORTARIA Nº 114/SSA/MD, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas nos incisos I e II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, nos incisos I e II do art. 34 do Regulamento Interno da Secretaria de Organização Institucional, Anexo VIII da Portaria Normativa nº 564/MD, de 12 de março de 2014 e sua observância às disposições estabelecidas na Orientação Normativa nº 1/SE/EP/MP, de 10 de janeiro de 2015, e a que consta do Processo Administrativo nº 60581.000674/2018-00, resolve:

RESTITUIR o pagamento, suspenso por não ter cumprido o que determina a Portaria nº 8/SE/EP/MD, de 7 de janeiro de 2013, do servidor aposentado JOÃO MIGUEL DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 040784, cujo aniversário se deu em 22 de janeiro de 2017, tendo em vista a comprovação do readjustamento, realizado em 9 de janeiro de 2018.

ADRIANO PORTELLA DE AMORIM

SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE ENSINO

PORTARIA Nº 4506/DIPRES/MD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII e pelo parágrafo único do art. 41, do Anexo I, do Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, e pelo inciso XIII e parágrafo único do art. 10, do Anexo X, da Portaria Normativa nº 564, de 12 de março de 2014, pela Portaria Normativa nº 2416/MD, de 7 de dezembro de 2015, e conforme consta do processo administrativo nº 60340.00994/2015-94, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Credenciamento do Projeto Rondon (CPC/Rondon), destinada a subsidiar a decisão do Diretor do Departamento de Ensino (DEPENS) pela conveniência e oportunidade da celebração do acordo de cooperação que formalizará a parceria, conforme as condições estabelecidas em edital de Chamamento Público.

Art. 2º A Comissão Permanente de Credenciamento do Projeto Rondon terá a seguinte composição:

I - Tensente-Coronel de Infantaria Alcides Scholtz - membro.

II - Tenente-Coronel de Infantaria Alcides Scholtz - membro.

III - 1º Tenente QAO Eltonson de Souza - membro.

IV - Wanderson Arrigo de Assis Siqueira - membro.

Art. 3º A participação na CPC/Rondon não assegura qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados prestação relevante de serviço público.

Art. 4º A Secretaria-Geral deste Ministério decidirá o cronograma das reuniões e as regras de funcionamento da CPD/MD em sua estrutura.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 2.772/DIPRES/MD, de 17 de julho de 2017.

VICTOR CARDOSO GOMES

SECRETARIA DE PRODUTOS DE DEFESA

PORTARIA Nº 161/SEPROD/MD, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE PRODUTOS DE DEFESA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso de competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 4º, da Portaria MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 9.239, de 29 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Administrativo nº 60583.00064/2018-84, resolve:

NOMEAR a partir de 17 de janeiro de 2018, a servidora ADRIANA DE SOUZA BORGES SIQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 176890, para exercer o cargo de Gerente no Departamento de Promoção Comercial desta Secretaria, código DAS 101.4, ficando dispensada da função de Gerente, código FCE 101.4, que atualmente ocupa.

FLÁVIO AUGUSTO CORRÊA BASILIO

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 148/SG/MD, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso de competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 2º da Portaria MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, e art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e Ofício-Circular nº 01-SR/MP, de 28 de janeiro de 2005, e que consta no Processo Administrativo nº 60414.000014/2018-21, resolve:

DESIGNAR

MARCIA CRISTINA ECCARD, Matrícula SIAPE nº 1049870, para exercer o cargo de substituta de CARLOS ALBERTO SILVA, Matrícula SIAPE nº 3540594, Gerente no Departamento do Programa Calha Norte desta Secretaria-Geral, código DAS 101.4, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na ausência do cargo.

JOAQUIM SILVA E LUNA

PORTARIA Nº 150/SG/MD, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso de competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 2º da Portaria MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, e art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e Ofício-Circular nº 01-SR/MP, de 28 de janeiro de 2005, e que consta no Processo Administrativo nº 60414.000014/2018-21, resolve:

DESIGNAR REJANE MARTINS MARQUES ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1106685, para exercer o cargo de substituta de MONALISA ALBERTIN SILVA, Matrícula SIAPE nº 2761306, Chefe de Treinamento do Programa Calha Norte desta Secretaria-Geral, código DAS 101.2, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na ausência do cargo.

JOAQUIM SILVA E LUNA

PORTARIA Nº 151/SG/MD, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso de competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 2º da Portaria MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, e art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e Ofício-Circular nº 01-SR/MP, de 28 de janeiro de 2005, e que consta no Processo Administrativo nº 60414.000014/2018-21, resolve:

DESIGNAR ZEILDE DE ARAÚJO ROLCHA BATISTA, Matrícula SIAPE nº 0079668, para exercer o cargo de substituta de MARCIA CRISTINA ECCARD, Matrícula SIAPE nº 1049870, Coordenadora do Departamento do Programa Calha Norte desta Secretaria-Geral, código DAS 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na ausência do cargo.

JOAQUIM SILVA E LUNA

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 21, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, considerando o disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 3.644, de 30 de novembro de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23080.072095/2017-72, resolve:

Art. 1º Fica revogada a aposentadoria concedida a JULIANA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1552410, em virtude do Laudo Médico Pericial nº 0216.619/2017, emitido por junta médica do Sub-sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, que declarou incapacidade aos motivos que a levaram à aposentadoria por invalidez, devendo a servidora exercer suas atribuições no cargo de auxiliar em enfermagem, código de vaga nº 0290881, junto ao quadro de pessoal permanente da UFSC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

RETIFICAÇÃO

No Portaria nº 1.508, de 3 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 233 em 06 de dezembro de 2017, passa a vigorar conforme segue, permanecendo inalteradas as demais disposições:

Onde se lê: "... considerando os elementos constantes dos Processos nº 23123.003113/2015-61 e 23000.013297/2016-44, ..."

Leia-se: "... considerando os elementos constantes dos Processos nº 23123.003113/2016-11, ..."

Onde se lê: "... Matrícula SIAPE nº 045538, ..."

Leia-se: "... Matrícula SIAPE nº 044536, ..."

Onde se lê: "... Artífice de Eletônica e Comunicação, ..."

Leia-se: "... Artífice de Eleticidade e Comunicação, ..."

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 128, DE 13 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Declarar extinto, a partir de 15/01/2017, o contrato temporário do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, ALBERTO SILVA CID, Matrícula SIAPE nº 2354548, celebrado em 06/01/2017 através da Portaria nº 037/DIREC de 6 de janeiro de 2017, publicada no seção 2 do D.O.U. de 16/01/2017, com base no Artigo 12 inciso I da Lei nº. 8.745/93;

Art. 2º - Fica extinta a partir de 15/01/2017, a publicação, rescindido e disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DO COLÉGIO PEDRO II, designado pela Portaria MEC nº 1280 de 4 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2017, Seção 2, página 12, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 170 - Tornar sem efeito a Portaria nº 3909 de 08 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2017, página 11, Seção 2, que nomeou ALESSANDRO SILVA DA MOTA ARAÚJO, para o Cargo de Técnico de Laboratório/Física, por motivo de não cumprir o item 3.9 do edital nº 24/2017 de 23 de maio de 2017.

Nº 171 - Tornar sem efeito a Portaria nº 3908 de 08 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2017, página 11, Seção 2, que nomeou INGRID GASPAR DA COSTA GERONIMO, para o Cargo de Técnico de Laboratório/Biologia, por motivo de não cumprir o item 3.9 do edital nº 28/2017 de 23 de maio de 2017.

Nº 172 - Tornar sem efeito a Portaria nº 3934 de 11 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2017, página 10, Seção 2, que nomeou MARCOS ROBERTO DE MENDONÇA PEREIRA, para o Cargo de Técnico de Laboratório/Física por motivo de não cumprir o item 3.9 do edital nº 28/2017 de 23 de maio de 2017.

OSCAR BALAC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 169, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Retificar a Portaria nº 2.025 de 03 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 05 de julho de 2017, seção 2, folha nº 13, que concedeu Pênsio Civil, a SUELY RAJA GABAGLIA, matrícula SIAPE nº 6169619 onde se lê: a partir de 24 de janeiro de 2017 leia-se a partir de 28 de junho de 2017. Processo nº 23040.00599/2017-00.

VIRGÍLIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 121 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor intérprete de LIBRAS JOABE BARBOSA PIMENTEL, lotado na Faculdade de Letras, para acompanhar diocese surda, Juana Aguiar Ferreira Monteiro, no 11º Congresso Internacional de Educação Superior "Universidad 2018", na cidade de Havana, Cuba, no período de 10/02/2018 a 18/02/2018, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 124 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor técnico FRANCISCO ROGERIO DE CARVALHO, lotado na Faculdade de Letras, para apresentar artigo científico intitulado "A investigação, a formação, as políticas e as práticas em educação" no XXV COLÓQUIO DA AFRESC PORTUGUESA, a realizar, juntamente com sua orientadora, visitas técnicas à Universidade do Minho e ao Instituto de Educação e Centro de Estudos Interdisciplinares em Educação, a ser realizado na cidade de Lisboa, Portugal, no período de 01/02/2018 a 08/02/2018, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022018011700013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 122/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 3049/2017-GR, datada de 28/12/2017, publicada no Boletim da UFAM– 2ª Edição de 11/01/2018.

R E S O L V E:

III – I N C L U I R no corpo da Portaria n.º. 3049/2017-GR, que Concedeu Progressão Funcional para o nível 2 da Classe A de Auxiliar, ao Servidor GUARACIABA DE MENEZES TUPINAMBA JUNIOR, datada de 28/12/2017, publicada no Boletim da Ufam, em 11/01/2018, em sua 2º Edição, o seguinte texto: **“O servidor será enquadrado no nível 1 da Classe A, de Professor Auxiliar**, em razão do §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012”.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de Janeiro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 0124/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.058769/2017, de interesse do servidor técnico Francisco Rogério de Carvalho;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor técnico **FRANCISCO ROGÉRIO DE CARVALHO**, lotado na Faculdade de Educação, para apresentar artigo científico intitulado "A investigação, a formação, as políticas e as práticas em educação" no XXV COLÓQUIO DA AFIRSE PORTUGUESA, e realizar, juntamente com sua orientadora, visitas técnicas à Universidade do Minho e ao Instituto de Educação e Centro de Estudos Interdisciplinares em Educação, a ser realizado na cidade de Lisboa, Portugal, **no período de 01/02/2018 a 09/02/2018**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de janeiro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

PORTARIA Nº 114/SSA/MD, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas nos incisos I e II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, nos incisos I e II do art. 34 do Regulamento Interno da Secretaria de Organização Institucional, Anexo VIII da Portaria Normativa nº 564/MD, de 12 de março de 2014 e sua observância às disposições estabelecidas na Orientação Normativa nº 1/SE/EP/MP, de 10 de janeiro de 2013, e a que consta do Processo Administrativo nº 60581.000679/2018-00, resolve:

RESTITUIR o pagamento, suspenso por não ter cumprido o que determina a Portaria nº 8/SE/EP/MD, de 7 de janeiro de 2013, do servidor aposentado JOÃO MIGUEL DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 040784, cujo aniversário se deu em 21 de janeiro de 2017, tendo em vista a comprovação do readjustamento, realizado em 9 de janeiro de 2018.

ADRIANO PORTELLA DE AMORIM

SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE ENSINO

PORTARIA Nº 4506/DIPRES/MD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII e pelo parágrafo único do art. 41, do Anexo I, do Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, e pelo inciso XIII e parágrafo único do art. 10, do Anexo X, da Portaria Normativa nº 564, de 12 de março de 2014, pela Portaria Normativa nº 2.616/MD, de 7 de dezembro de 2015, e conforme consta do processo administrativo nº 60340.00094/2015-94, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Credenciamento do Projeto Rondon (CPC/Rondon), destinada a subsidiar a decisão do Diretor do Departamento de Ensino (DEPENS) pela conveniência e oportunidade da celebração do acordo de cooperação que formalizará a parceria, conforme as condições estabelecidas em edital de Chamamento Público.

Art. 2º A Comissão Permanente de Credenciamento do Projeto Rondon terá a seguinte composição:

I - Tensente-Coronel de Infantaria Alcides Scholtz - membro;

II - Tensente-Coronel de Infantaria Alcides Scholtz - membro;

III - 1º Tenente QAO Eltonilson de Souza - membro;

IV - Wanderson Arrigo de Assis Siqueira - membro;

Art. 3º A participação no CPC/Rondon não exige qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados prestação relevante de serviço público.

Art. 4º A Secretaria-Geral deste Ministério decidirá o encaminhamento das respostas e as regras de funcionamento do CPD/MD em sua estrutura.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 2.772/DIPRES/MD, de 17 de julho de 2017.

VICTOR CARDOSO GOMES

SECRETARIA DE PRODUTOS DE DEFESA

PORTARIA Nº 161/SEPROD/MD, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE PRODUTOS DE DEFESA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso de competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 4º, da Portaria MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 9.239, de 29 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Administrativo nº 60583.000046/2018-84, resolve:

NOMEAR a partir de 17 de janeiro de 2018, a servidora ADRIANA DE SOUZA BORGES SIQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 176890, para exercer o cargo de Gerente no Departamento de Promoção Comercial desta Secretaria, código DAS 101.4, ficando dispensada da função de Gerente, código FCPD 101.4, que atualmente ocupa.

FLÁVIO AUGUSTO CORRÊA BASILIO

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 148/SG/MD, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso de competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 2º da Portaria MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o Ofício-Circular nº 01-SR/MP, de 28 de janeiro de 2005, e que consta no Processo Administrativo nº 60414.000014/2018-21, resolve:

DESIGNAR

MARCIA CRISTINA ECCARD, Matrícula SIAPE nº 1049870, para exercer o cargo de substituta de CARLOS ALBERTO SILVA, Matrícula SIAPE nº 3540594, Gerente no Departamento do Programa Calha Norte desta Secretaria-Geral, código DAS 101.4, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na ausência do cargo.

JOAQUIM SILVA E LUNA

PORTARIA Nº 150/SG/MD, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso de competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 2º da Portaria MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o Ofício-Circular nº 01-SR/MP, de 28 de janeiro de 2005, e que consta no Processo Administrativo nº 60414.000014/2018-21, resolve:

DESIGNAR REJANE MARTINS MARQUES ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1106685, para exercer o cargo de substituta de MONALISA ALBERTIN SILVA, Matrícula SIAPE nº 2761306, Chefe de Treinamento do Programa Calha Norte desta Secretaria-Geral, código DAS 101.2, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na ausência do cargo.

JOAQUIM SILVA E LUNA

PORTARIA Nº 151/SG/MD, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso de competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 2º da Portaria MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o Ofício-Circular nº 01-SR/MP, de 28 de janeiro de 2005, e que consta no Processo Administrativo nº 60414.000014/2018-21, resolve:

DESIGNAR ZEILDE DE ARAÚJO ROLCHA BATISTA, Matrícula SIAPE nº 0079668, para exercer o cargo de substituta de MARCIA CRISTINA ECCARD, Matrícula SIAPE nº 1049870, Coordenadora do Departamento do Programa Calha Norte desta Secretaria-Geral, código DAS 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na ausência do cargo.

JOAQUIM SILVA E LUNA

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 21, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, considerando o disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 3.644, de 30 de novembro de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23080.072095/2017-72, resolve:

Art. 1º Fica revogada a aposentadoria concedida a JULIANA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1552410, em virtude do Laudo Médico Pericial nº 0216.619/2017, emitido por junta médica do Sub-sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, que declarou incapacidade aos motivos que a levaram à aposentadoria por invalidez, devendo a servidora exercer suas atribuições no cargo de auxiliar em enfermagem, código de vaga nº 0290881, junto ao quadro de pessoal permanente da UFSC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

RETIFICAÇÃO

No Portaria nº 1.508, de 3 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 233 em 06 de dezembro de 2017, passa a vigorar conforme segue, permanecendo inalteradas as demais disposições:

Onde se lê: "... considerando os elementos constantes dos Processos nº 23123.003113/2015-61 e 23000.013297/2016-44, ..."

Leia-se: "... considerando os elementos constantes dos Processos nº 23123.003113/2016-11, ..."

Onde se lê: "... Matrícula SIAPE nº 045538, ..."

Leia-se: "... Matrícula SIAPE nº 044536, ..."

Onde se lê: "... Artífice de Eletônica e Comunicação, ..."

Leia-se: "... Artífice de Eleticidade e Comunicação, ..."

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 128, DE 13 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Declarar extinto, a partir de 15/01/2017, o contrato temporário do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, ALBERTO SILVA CID, Matrícula SIAPE nº 2354548, celebrado em 06/01/2017 através da Portaria nº 037/DIREC de 6 de janeiro de 2017, publicada no seção 2 do D.O.U. de 16/01/2017, com base no Artigo 12 inciso I da Lei nº. 8.745/93;

Art. 2º - Fica extinta a partir de 15/01/2017, a publicação, rescindido e disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DO COLÉGIO PEDRO II, designado pela Portaria MEC nº 1280 de 4 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2017, Seção 2, página 12, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 170 - Tornar sem efeito a Portaria nº 3909 de 08 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2017, página 11, Seção 2, que nomeou ALESSANDRO SILVA DA MOTA ARAÚJO, para o Cargo de Técnico de Laboratório/Física, por motivo de não cumprir o item 3.9 do edital nº 24/2017 de 23 de maio de 2017.

Nº 171 - Tornar sem efeito a Portaria nº 3908 de 08 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2017, página 11, Seção 2, que nomeou INGRID GASPAR DA COSTA GERONIMO, para o Cargo de Técnico de Laboratório/Biologia, por motivo de não cumprir o item 3.9 do edital nº 28/2017 de 23 de maio de 2017.

Nº 172 - Tornar sem efeito a Portaria nº 3934 de 11 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2017, página 10, Seção 2, que nomeou MARCOS ROBERTO DE MENDONÇA PEREIRA, para o Cargo de Técnico de Laboratório/Física por motivo de não cumprir o item 3.9 do edital nº 28/2017 de 23 de maio de 2017.

OSCAR BALAC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 169, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Retificar a Portaria nº 2.025 de 03 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 05 de julho de 2017, seção 2, folha nº 13, que concedeu Pênsio Civil, a SUELY RAJA GABAGLIA, matrícula SIAPE nº 6169619 onde se lê: a partir de 24 de janeiro de 2017, leia-se a partir de 28 de junho de 2017. Processo nº 23040.005593/2017-00.

VIRGÍLIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 121 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor intérprete de LIBRAS JOABE BARBOSA PIMENTEL, lotado na Faculdade de Letras, para acompanhar diocese surda, Juana Aguiar Ferreira Monteiro, no 11º Congresso Internacional de Educação Superior "Universidad 2018", na cidade de Havana, Cuba, no período de 10/02/2018 a 18/02/2018, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 124 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor técnico FRANCISCO ROGERIO DE CARVALHO, lotado na Faculdade de Letras, para apresentar artigo científico intitulado "A investigação, a formação, as políticas e as práticas em educação" no XXV COLÓQUIO DA AFIRE PORTUGUESA, a realizar, juntamente com sua orientadora, visitas técnicas à Universidade do Minho e ao Instituto de Educação e Centro de Estudos Interdisciplinares em Educação, a ser realizado na cidade de Lisboa, Portugal, no período de 01/02/2018 a 08/02/2018, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 0126/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor técnico em laboratório Jander Savedra Nunes solicitou autorização para cursar o Mestrado Acadêmico no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia para Recursos Amazônicos na Universidade Federal do Amazonas, conforme Processo nº 23105.056061/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete do Reitor emitiu em 13 de dezembro de 2017 parecer favorável à solicitação do servidor técnico em laboratório já mencionado,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento do servidor técnico em laboratório **JANDER SAVEDRA NUNES**, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, para cursar o Mestrado Acadêmico no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia para Recursos Amazônicos na Universidade Federal do Amazonas, **no período de 01.01.2018 a 30.06.2019**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de janeiro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 0129/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora enfermeira Sanay Vitorino de Souza solicitou autorização para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências da Saúde – Doutorado na Universidade Federal de São Paulo – Campus Baixada Santista, conforme Processo nº 23105.012222/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete do Reitor emitiu em 05 de janeiro de 2018 parecer favorável à solicitação da servidora enfermeira já mencionada,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora enfermeira **SANAY VITORINO DE SOUZA**, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências da Saúde – Doutorado na Universidade Federal de São Paulo – Campus Baixada Santista, **no período de 08.01.2018 a 07.01.2022**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de janeiro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº 018/2018

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0480/2017-DIREÇÃO/IEAA/UFAM, datado de 30/11/2017, da Diretoria do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, consoante o processo nº 23105.058591/2017, protocolado em 18/12/2017;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R o servidor **HÉLIO MOREIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1664052, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, da atribuição de **substituto** da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Patrimônio e Material do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, **a partir de 30/11/2017**.

II – D E S I G N A R o servidor **MÁRIO OLANDA OLIVEIRA MELO**, matrícula SIAPE n.º 1753925, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituto** da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Patrimônio e Material do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, **a partir de 01/12/2017**.

III – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus-AM, 15 de janeiro de 2018.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora**



PORTARIA - PROGESP Nº 020/2018

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0117/2017-INC/UFAM, datado de 14/12/2017, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura, conforme consta no Processo n.º 23105.046981/2017;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a servidora **MARINETE LOURENÇO MOTA**, matrícula SIAPE n.º 1551722, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituta eventual** da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Pedagogia, junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor JOSENILDO SANTOS DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2374504 e as férias da substituta legal MARIA FRANCISCA NUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1722559, **no período de 12/12/2017 a 26/12/2017**.

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus-AM, 15 de janeiro de 2018.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA – PROGESP Nº 025 /2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19, resolve:

CONSIDERANDO o que determina o artigo 6, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SRH/MPOG nº. 4, de 14 de fevereiro de 2017, que estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, alcançadas pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I – LOCALIZAR os servidores constante da relação anexa, que exerce suas atividades funcionais nas áreas consideradas insalubres e/ou perigosas.

II – CONCEDER o Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade aos servidores localizados, a partir da data de solicitação, conforme estipulado nos Laudos Técnicos do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, constantes na relação em anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de janeiro de 2018.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Pró-Reitora



ANEXO DA PORTARIA-PROGESP Nº 025/2018

LAUDOS CONCLUSIVOS DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE							
ITEMS	INTERESSADO	CARGO	SETOR	PROCESSO	ADICIONAL	MEDIDAS PREVENTIVAS	DATA DE INÍCIO
1	Jarbas Pereira de Paula	Professor de Magistério Superior	Instituto de Ciências Biológicas	23105.054738/2017	20% de insalubridade	Treinamento de biossegurança; Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos EPI's para o desempenho da função; Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de EPI; Vacinação/imunização.	06.10.2017
2	Flávia Cohen Carneiro Pontes	Professor de Magistério Superior	Faculdade de Odontologia	23105.003207/2017 23105.058135/2017	10% de insalubridade	Treinamento de biossegurança; Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos EPI's para o desempenho da função; Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de EPI; Vacinação/imunização.	19.09.2017